

EDITAL SELEÇÃO ESPECIAIS – PPGL - N. 06/2023

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICO o resultado da seleção e convoca para matrícula os candidatos selecionados para cursar disciplina no Programa como “Estudante Especial”, com início no primeiro semestre de 2023. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL PPGL N. 01/2023.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

Confira abaixo em qual (is) disciplina (s) foi selecionado(a) e na sequência leia atentamente as orientações para a matrícula.

CANDIDATO/A	NÍVEL DO CURSO	DISCIPLINA/S DEFERIDA/S	
Bárbara Corrêa Ondei	Mestrado	Bárbara Cristina Marques - 2LET956	Regina Célia dos Santos Alves - 2LET508
Fábio Rodrigues Amorim	Mestrado	Bárbara Cristina Marques - 2LET956	--
Fabrizio Zandonadi Catenassi	Doutorado	Ângela Lamas Rodrigues- 2LEM276	Telma Maciel da Silva - 3LET002
Mario Augusto da Silva	Mestrado	Telma Maciel da Silva - 3LET002	Luiz Carlos Santos Simon - 2LET882
Matheus Salviato Gomes	Mestrado	Regina Célia dos Santos Alves - 2LET508	Luiz Carlos Santos Simon - 2LET882
Susanah Yoshimi Watanabe Romero	Doutorado	Telma Maciel da Silva - 3LET002	--

2. ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA

A matrícula deverá ser realizada em **duas etapas**.

2.1 PRIMEIRA ETAPA

2.1.1 Confirmação/escolha da/s disciplina/s – nos dias 01 e 02 de março de 2023

Esta etapa é realizada **via web**, por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação no endereço: <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>, cf. instruções abaixo:

- Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de

matrícula disponibilizado no ANEXO I deste Edital e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;

- b) Para quem **não tem cadastro no Portal** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastre-se”. Ao finalizar o cadastro você receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Retorne ao Portal e preencha os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;
- c) **No Portal, faça a matrícula, considerando as orientações abaixo.**

Para esta etapa o candidato/a aprovado/a deverá ter atenção ao que segue:

1. De acordo com o Regimento do Programa, na qualidade de “Estudante Especial”, o aluno poderá **cursar o máximo de até 02 (duas) disciplinas tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado.** Em caso de aprovação em mais de uma disciplina, **somente selecionar o número máximo de disciplinas que ainda lhe é permitido cursar** cf. normas do Programa/Curso ao qual se inscreveu; **considere nesse cálculo disciplina já cursada com aprovação e em curso**; a seleção de disciplina em número maior que o permitido acarretará o indeferimento da matrícula;
2. Selecionar a/s disciplina/s antes de salvar/confirmar.

ATENÇÃO: A matrícula na web é uma das etapas, sendo obrigatória a realização das duas etapas para a sua efetivação.

2.2 SEGUNDA ETAPA

2.2.1 Documentação exigida (Item 3) para a efetivação da matrícula realizada na web
Para o cumprimento desta etapa, o/a candidato/a tem as seguintes opções:

- a) **Enviar a documentação por SEDEX, desde que postada até o dia 01/03/2023, para o endereço:**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
MATRÍCULA ESTUDANTE ESPECIAL 2023/1
ROD. CELSO GARCIA CID, PR 445 - KM 380, CAIXA POSTAL 10.011
LONDRINA - PR
86057-970

- b) **Entregar (pessoalmente ou pelo/a procurador/a devidamente nomeado) a documentação, no período de 28/02/2023 a 02/03/2023, nos horários: das 9h às 11h e das 14h às 16h, na Universidade Estadual de Londrina, Centro de Letras e Ciências Humanas, Secretaria de Pós-Graduação.**

O envio dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. O não envio de todos os documentos mencionados, de forma LEGÍVEL, impedirá a confecção da carteira de identificação estudantil, bem como resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

Os seguintes documentos são obrigatórios para a efetivação da matrícula realizada na web:

- a) **Fotocópia da Cédula de Identidade (R.G.)** - obrigatória para fins acadêmicos;
- b) **Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF** (frente e verso, sem tarja nem dobras): quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: [Clicar AQUI - Consulta CPF](#) ;
- c) **Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento** (sem tarja nem dobras);
- d) **Fotocópia do Certificado de Reservista** (Documento Militar), para os que possuem menos de 45 anos de idade - **sem tarja nem dobras**;
- e) **Fotocópia do Diploma do curso de graduação – frente e verso** (autenticar a fotocópia para aqueles emitidos por outras IES). **Diploma com código de validação digital não precisa de autenticação em cartório.**

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, deverá constar no documento: 1) a data de conclusão, que deverá ser anterior a 06/03/2023 (início do semestre letivo); 2) e a data de previsão de colação de grau.**

Para quem não apresentar o Diploma na matrícula terá até 90 (noventa) dias após a colação de grau para apresentar a fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação à Secretaria do Programa.

- f) **Candidatos estrangeiros deverão apresentar fotocópia digitalizada dos documentos:** 1. passaporte; 2. do diploma autenticado de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.

4. DA EMISSÃO DA CARTEIRINHA ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 06 de março de 2023, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa, o estudante poderá imprimir sua própria

carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá realizar as duas etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital, para sua efetivação.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos no presente Edital.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula na/s disciplina/s em que teve seu pedido deferido e cf. regras do Programa, constantes no EDITAL PPGL N. 01/2023.

Londrina, 27 de fevereiro de 2023

Coordenação do Programa

ANEXO I
CANDIDATOS/AS E N. DE MATRÍCULAS

MESTRADO

Ano/Semestre: 2023/1

Curso: 17 - Letras

Resolução: 32/2018

Matrícula	Nome
202310170005	BÁRBARA CORRÊA ONDEI
202310170006	FÁBIO RODRIGUES AMORIM
202310170007	MARIO AUGUSTO DA SILVA
202310170008	MATHEUS SALVIATO GOMES

DOUTORADO

Ano/Semestre: 2023/1

Curso: 188 - Letras

Resolução: 32/2018

Matrícula	Nome
202311880003	FABRIZIO ZANDONADI CATENASSI
202311880004	SUSANAH YOSHIMI WATANABE ROMERO